



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.037

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 185.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.2034	Manut.Ativ.de Gestão do SUS	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção-Aplic.Direta	(526) 20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(528) 165.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
	TOTAL	185.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.1.019	Constr.Ampliação e Ref. Unidade Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(522) 185.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
	TOTAL	185.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de novembro de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8037
FOI PUBLICADA(O) em 30/11/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)